



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.701, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997**

**DE AUTORIA DA VEREADORA WANDA RIOS TEIXEIRA COELHO**

= Atribui nome à Praça da Quadra R, existente no  
Parque das Nações, nesta cidade =

**DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

**Artigo 1º** - A Praça da Quadra R, existente no Parque das Nações, nesta cidade, localizada entre a Avenida Brasil, as Ruas Polônia, Haiti e Líbano, passa a denominar-se **PRAÇA OTTO MAGDALENA**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Novembro de 1997

**DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

078, fls. 15, Livro nº 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº 866 do dia 16/11/97

**José Maria Souza Santos**  
Secretário Municipal de Administração  
Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.